



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

“Deus seja louvado”

Gabinete Vereador Joel Rangel

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
PEDRA DO BÚZIO”, com sede neste
município.**

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PEDRA DO BÚZIO – AMPB**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, comunitário, assistencial, filantrópico, educacional e cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 31.754.401/0001-60, com sede à Rua Américo Bernardes nº 340, Bairro Pedra dos Búzios, CEP 29.116-120, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, em 24 de março de 2023.

JOEL RANGEL

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

Gabinete Vereador Joel Rangel

JUSTIFICATIVA

A **Associação dos Moradores da Pedra dos Búzios – AMPB**, teve sua origem no ano de 1989 e tem como finalidade o caráter social, comunitário, filantrópico, educacional e cultura, congregando moradores do bairro Pedra do Búzios, com objetivos de promover e contribuir para o desenvolvimento da comunidade, através de sensibilização, mobilização e integração de esforços da população local e dos poderes públicos.

Além disso, o estatuto da Associação traz consigo todas as regras necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e funcionamento da mesma.

Vale lembrar que a Associação dos Moradores Pedra dos Búzios – AMPB, em sua requisição à esse Vereador, trouxe todos os documentos que o art. 1º, inciso VII, da Lei 3139/1995.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população do bairro Pedra dos Búzios, conto com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

JOEL RANGEL

Vereador